



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Cf. N.º Itapuí, ... de de 1960

LEI Nº 384

De 26 de novembro de 1960

ABRE UM CREDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA
DE CR;\$ 12.055,00, PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importancia de Cr.\$ 12.055,00 (doze mil e cinquenta e cinco cruzeiros), para aquisição de instrumentos musicais para a Corporação Musical do Município.

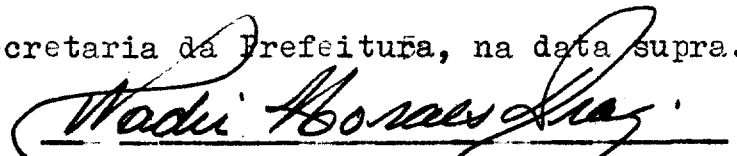
Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de novembro de 1960


Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Nadir Moraes Dias
Secretário